



# Protocolo Câmara 173/2023

Situação em 27/04/2023 10:04: Finalizado | Código nº 228.616.783.815.684.761



PREFEITURA DE  
**MARÍLIA**

Câmara Municipal de Marília  
(via WEB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA  
CORRESPONDÊNCIA N. **1128**  
Para SA-GT-DP - Divis. Marília em 27 ABR. 2023  
SA-GT-DP - Divisão de Protocolo

Em 09/03/2023 às 14:06

## Requerimento

Marília, em 9 de março de 2023.

Ref.: Req. n. 315/2023 - Solicitação

CÓPIA AO INTERESSADO

Marília, 02 / 05 / 20 23

Eduardo Nascimento  
Presidente

Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da propositura aprovada por esta Casa de Leis, na Sessão do dia 6, próximo passado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Duarte do Nascimento  
Presidente

Ilustríssimo Senhor

Valdeci Fogaça de Oliveira

Diretor Presidente da EMDURB



*Lei Orgânica do Município – "Art. 16 – XXII – solicitar informações ao Prefeito, aos Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e Diretor ou Presidente de autarquia, empresa pública municipal, sociedade de economia mista municipal, fundação municipal e concessionária municipal sobre assuntos referentes à administração, cópias de processos e documentações, implicando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de quinze dias, prorrogável, a seu pedido, por igual período, bem como a prestação de informação falsa."*

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

09/03/2023 às 15:13

Encaminhado



**EMDURB**

Adriana Marília de  
Oliveira - *Chefia*  
setor de protocolo



EMDURB »

**EMDURB-ENG**

A/C Rogério Antonio  
Alves - *Engenheiro*  
de trânsito

09/03/2023 às 15:13

EMDURB • **Adriana Marília de Oliveira** solicitou a assinatura de **Valdeci Fogaça Oliveira** em Despacho 2- 173/2023

10/03/2023 às 12:10

EMDURB - Valdeci O. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **VALDECI FOGAÇA OLIVEIRA** CPF 222.XXX.XXX-09 conforme MP nº 2.200/2001

Enviado via e-mail em 10/03/2023 às 12:10

**Despacho 3-  
173/2023**

*Tramitação*

06/04/2023 às 12:26

Encaminhado



EMDURB »

**EMDURB-ENG**

Rogério Antonio  
Alves - *Engenheiro*  
de trânsito



**EMDURB**

A/C Adriana Marília  
de Oliveira - *Chefia*  
setor de protocolo

**Despacho 4-  
173/2023**

20/04/2023 às 10:39

Respondido



**EMDURB**

Adriana Marília de  
Oliveira - *Chefia*  
setor de protocolo



Câmara

Em atenção ao solicitado no Requerimento nº 315/2023, encaminhamos a manifestação prestada pela Engenharia de trânsito, sobre o assunto em questão:

Informo que não é viável a implantação de sinalização semafórica neste local, havendo ampla visibilidade de veículos vindos da Rua Alvares Cabral. Afim de melhorar a visibilidade foi realizado a extensão do bolsão de motos existente na Rua Alvares Cabral em 5,0 metros, tendo o motorista uma travessia mais segura neste cruzamento.

Obs.: Fluxo viário na Rua Alvares Cabral é minimizado quando ocorre o fechamento do semáforo com a Avenida Sampaio Vidal, conseguindo o motorista realizar a travessia de forma mais segura, devendo este aguardar

este. Local encontra-se devidamente sinalizado e com faixas para travessia de pedestres.

Sem mais, aproveito a oportunidade para ressaltar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



—  
**Rogério Antonio Alves**  
*Engenheiro de trânsito - EMDURB*

... ..

**Situação atual:** Finalizado

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento